



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTOGRÁFO DE LEI Nº 031/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, objetivando execução de obras de infra-estrutura, mediante convênio celebrado com o União Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2019, às 10:30hrs, o Projeto de Lei nº 021/2019 de autoria Executivo

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas com a execução de obras de infra-estrutura urbana na cidade, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho: 15.451.0006.1003 - Execução de Guias e Pavimentação

Asfáltica

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Ficha nº 056

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Finalidade Específica: Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas, obras remanescentes

Valor: R\$ 125.000,00

**Art. 2º** - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Contrato de Repasse nº 830205/2016 - Processo nº 2586.1031799-68/2016 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 30 de Setembro de 2019.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
1ª SECRETÁRIA

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
Oficial Legislativo em exercício